



Linhares – ES, 02 de março de 2026

PÂMELA GONÇALVES MAIA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.125 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que se segue:

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, o calçamento na rua é bom para a população porque melhora significativamente a qualidade de vida das pessoas que vivem e circulam na região. Quando uma rua é pavimentada, há menos poeira em períodos de seca e menos lama em dias de chuva, o que contribui para a saúde dos moradores, reduzindo problemas respiratórios e evitando sujeira constante dentro das casas. Além disso, o calçamento facilita a mobilidade, permitindo que carros, bicicletas e pedestres se desloquem com mais segurança e conforto.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.

PÂMELA GONÇALVES MAIA
VEREADORA / PROCURADORA DA MULHER



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330031003600380030003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA** em 02/03/2026 16:49

Checksum: **E94E217832FE997A926BC2564071BAF07B4D39AE60A117DE56966C2C6FA440F5**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330031003600380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.